



Câmara Municipal de Sesimbra

| RESERVADO AOS SERVIÇOS DA CMS     |  |
|-----------------------------------|--|
| N.º Processo:                     |  |
| Escalão de Refeição:              |  |
| Escalão Prolongamento de horário: |  |
| Responsável:                      |  |
| Data:                             |  |
| DEFERIDO                          |  |

Exmo. Senhor Presidente  
da Câmara Municipal de Sesimbra

**EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR**

Candidatura à Componente de Apoio à Família (CAF)  
Ano Letivo \_\_\_\_ / \_\_\_\_

**Nota: Esta candidatura só é válida mediante o preenchimento de todos os campos, bem como a apresentação de todos os documentos solicitados.**

**A – IDENTIFICAÇÃO DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS E DO ESTABELECIMENTO DE ENSINO**

|   |  |
|---|--|
| Agrupamento de Escolas                  |  |
| Estabelecimento de Educação Pré-Escolar |  |

**B – IDENTIFICAÇÃO DO EDUCANDO**

|                          |  |                         |  |          |  |
|--------------------------|--|-------------------------|--|----------|--|
| Nome (completo)          |  |                         |  |          |  |
| Data de Nascimento       |  | /                       |  | /        |  |
| Freguesia                |  | Concelho                |  | País     |  |
| Morada                   |  |                         |  |          |  |
| N.º identificação fiscal |  | N.º identificação civil |  | Validade |  |

**C – IDENTIFICAÇÃO DO ENCARREGADO DE EDUCAÇÃO**

|                                   |  |                         |  |            |  |
|-----------------------------------|--|-------------------------|--|------------|--|
| Nome                              |  |                         |  |            |  |
| Morada                            |  |                         |  |            |  |
| Cód. Postal                       |  | -                       |  | Localidade |  |
| N.º identificação fiscal          |  | N.º identificação civil |  | Validade   |  |
| Contacto Telefónico (telemóvel)   |  | Email                   |  |            |  |
| Grau de parentesco com o educando |  |                         |  |            |  |

**D – CONSTITUIÇÃO DO AGREGADO FAMILIAR**

**Nota: (Entende-se por agregado familiar o conjunto de pessoas ligadas entre si por parentesco ou outra situação, desde que vivam em economia comum)**

| Parentesco | Nome | Profissão/<br>ocupação | Local de<br>trabalho | Horário de<br>trabalho | Contacto<br>telefónico |
|------------|------|------------------------|----------------------|------------------------|------------------------|
| Mãe        |      |                        |                      |                        |                        |
| Pai        |      |                        |                      |                        |                        |
| Outro:     |      |                        |                      |                        |                        |
|            |      |                        |                      |                        |                        |
|            |      |                        |                      |                        |                        |

✂-----  
**NOTA COMPROVATIVA DA ENTREGA, EM SUPORTE DE PAPEL, DO BOLETIM DE CANDIDATURA À CAF DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR (DEVOLVER AO ENCARREGADO DE EDUCAÇÃO)**

|   |  |      |  |  |  |
|---|--|------|--|--|--|
| Nome do educando                          |  |      |  |  |  |
| Estabelecimento de educação e ensino      |  |      |  |  |  |
| O Responsável pela receção dos documentos |  | Data |  |  |  |

## E - TIPO DE RESPOSTA A QUE SE CANDIDATA

Refeição (almoço) Sim  Não

Prolongamento de horário Sim  Não

**Nota: os escalões da comparticipação familiar destes serviços são indexados ao escalão do abono de família, pelo que deve ser entregue a respetiva declaração, atualizada, emitida pelo serviço competente da segurança social ou pela entidade processadora dos vencimentos dos pais/encarregado de educação**

## F – INFORMAÇÕES/ DECLARAÇÕES (reservadas ao encarregado de educação)

O educando tem Necessidades Educativas Especiais de carácter permanente? Sim  Não   
(Em caso afirmativo é obrigatória a apresentação de relatório médico, nos termos do disposto no Dec. Lei n.º3/2008, de 7 de janeiro)

- Declaro que me comprometo a pagar o valor máximo da refeição escolar, tendo conhecimento prévio do seu custo diário
- Declaro que me comprometo a pagar o valor correspondente ao escalão máximo do serviço de prolongamento de horário, tendo conhecimento prévio do seu custo
- Declaro que tomei conhecimento das Normas de Funcionamento da CAF (disponíveis no site da CMS: [www.cm-sesimbra.pt](http://www.cm-sesimbra.pt)) e assumo inteira responsabilidade pelas informações constantes neste boletim.  
(Falsas informações implicam imediato cancelamento ou reposição dos benefícios concedidos)

Data \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Assinatura Encarregado Educação \_\_\_\_\_

## DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

### Serviço de Refeições e/ou Prolongamento de horário:

#### Original ou fotocópia, de acordo com o original, dos seguintes documentos:

- Declaração, atualizada, do posicionamento nos escalões de atribuição de abono de família, emitida pelo serviço competente da segurança social ou pela entidade processadora dos vencimentos dos pais/encarregados de educação;
- Fotocópias (legíveis) dos documentos de identificação individual e fiscal (cartão de cidadão ou bilhete de identidade e cartão de identificação fiscal) do educando e do encarregado de educação;
- Declaração da entidade patronal informando o horário e o local do posto de trabalho de todos os elementos ativos (pai, mãe ou outros) do agregado familiar, para efeitos do serviço de prolongamento de horário; Nas situações de trabalhadores por conta própria, deve ser apresentada declaração com o horário de trabalho acompanhada de documento, do serviço de finanças, comprovativo do registo da atividade profissional exercida;
- Relatório médico comprovativo da situação assinalada no campo F (educando com necessidades educativas especiais).